



TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, visando a dispensa de licitação.

1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A	UN	7
02	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	UN	6
03	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	UN	3
04	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16A	UN	1
05	HASTE TERRA 3/8X2MT	UN	2
06	CONECTOR P/ HASTE TERRA	UN	2
07	INTERRUPTOR	UN	1
08	PAINEL LED 24W SOBREPOR	UN	18
09	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	UN	1
10	FITA ISOLANTE 10MT	UN	10
11	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	350
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	500
13	FIO FLEXÍVEL 4MM	MT	250
14	FIO FLEXÍVEL 6MM	MT	250
15	FIO FLEXÍVEL 10MM	MT	120
16	ISOLADOR C/ PREGO 36X36	UN	100
17	CONECTOR CDP 70	UN	3
18	TUBO ELETRODUTO ½ BRANCO	UN	4
19	LUVA CONDULETE ½ BRANCO	UN	2
20	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1/2	UN	12
21	ADAPTADOR CONDULETE 1/2	UN	2
22	TAMPA CONDULETE	UN	2

23	PARAFUSO + BUCHA	UN	20
24	REFLETOR 50W 6500K	UN	2
25	BARRAMENTO BORNER TERRA	UN	1
26	BARRAMENTO BORNER NEUTRO	UN	1
27	QUADRO DIST. 24 DISJ. SOBREPOR	UN	1
28	DR 63A	UN	1
QUANTIDADE TOTAL			

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista que, o grupamento da Polícia Militar de Irani tem apresentado vários problemas na parte elétrica, chegando a ter curto-circuitos que acabaram queimando alguns equipamentos eletrônicos, chuveiros e lâmpadas. Em análise feita por técnico especializado que presta serviço para o Município de Irani constatou-se que a instalação está comprometida, por vários motivos, fios que foram usados de espessuras não compatíveis, disjuntores e tomadas foras de padrão, aterramento de forma errada, dentre outros. Obrigatoriamente se torna necessário o ajuste elétrico para evitar problemas de grandes proporções. O município de Irani está finalizando um processo de instalação de câmeras de videomonitoramento na cidade e serão instalados vários equipamentos com valores altos no prédio da Polícia Militar, para o correto funcionamento destes sem que ocorra o risco de danos faz-se necessária a mudança e ajuste na parte elétrica de forma urgente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Será feita a substituição dos equipamentos comprometidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ter condições de realizar a substituição dos equipamentos, deixando o veículo em plenas condições de uso.

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

4.1.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

4.1.1.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.6. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.



4.1.1.7. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades da Polícia Militar de Irani, entregando-os no local determinado por esta instituição requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação.

4.1.1.8. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.10. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.11. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.12. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.13. Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.

4.1.1.14. O objeto deverá ser entregue nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

4.1.1.15. Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

4.1.1.16. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

4.1.1.17. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

4.1.1.18. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O contrato será substituído pela nota de empenho, tendo em vista o baixo valor de que trata a contratação;

5.2. O prazo para a entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.

5.3. É vedada a subcontratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

6.1.1. Fica a Polícia Militar de Irani/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na realização do serviço desta licitação será de competência, também da Unidade Gestora;

6.2. No mais, dispensa-se gestão do contrato, na medida em que se trata de aquisição de pequena monta, caso em que é autorizado à Administração a pactuação do contrato verbal.



6.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.4. O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.

6.5. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta-corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

6.6. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.8. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.

6.9. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.

6.10. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa selecionada foi: SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 75.294.462/0001-68.

7.1. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de realizar o serviço, aliado à viabilidade, a empresa é a que faz a revisão do veículo em questão.

7.2. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante.

7.3. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A	UN	7	R\$ 9,80	R\$ 68,60
02	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
03	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	UN	3	R\$ 9,80	R\$ 29,40
04	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16A	UN	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
05	HASTE TERRA 3/8X2MT	UN	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80

06	CONECTOR P/ HASTE TERRA	UN	2	R\$ 8,95	R\$ 17,90
07	INTERRUPTOR	UN	1	R\$ 7,40	R\$ 7,40
08	PAINEL LED 24W SOBREPOR	UN	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
09	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	UN	1	R\$ 15,20	R\$ 15,20
10	FITA ISOLANTE 10MT	UN	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
11	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	350	R\$ 1,70	R\$ 595,00
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	500	R\$ 2,70	R\$ 1350,00
13	FIO FLEXÍVEL 4MM	MT	250	R\$ 4,40	R\$ 1100,00
14	FIO FLEXÍVEL 6MM	MT	250	R\$ 6,50	R\$ 1625,00
15	FIO FLEXÍVEL 10MM	MT	120	R\$ 11,30	R\$ 1356,00
16	ISOLADOR C/ PREGO 36X36	UN	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
17	CONECTOR CDP 70	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
18	TUBO ELETRODUTO ½ BRANCO	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
19	LUVA CONDULETE ½ BRANCO	UN	2	R\$ 1,30	R\$ 2,60
20	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1/2	UN	12	R\$ 1,15	R\$ 13,80
21	ADAPTADOR CONDULETE 1/2	UN	2	R\$ 1,30	R\$ 2,60
22	TAMPA CONDULETE	UN	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
23	PARAFUSO + BUCHA	UN	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
24	REFLETOR 50W 6500K	UN	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
25	BARRAMENTO BORNER TERRA	UN	1	R\$ 30,80	R\$ 30,80
26	BARRAMENTO BORNER NEUTRO	UN	1	R\$ 30,80	R\$ 30,80
27	QUADRO DIST. 24 DISJ. SOBREPOR	UN	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
28	DR 63A	UN	1	R\$ 161,90	R\$ 161,90

8.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 7.731,70 (Sete mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos)**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

DETALHAR DOTAÇÃO

02 – PODER EXECUTIVO

2016 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

DESPESA A SER UTILIZADA 119

COMPLEMENTO: 3.3.90.30.23.00.00.00 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE IRANI.

10. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

Av. Gov. Ivo Silveira 260, Centro, Irani – SC. Polícia Militar



11. DA GARANTIA EXIGIDA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

12. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Edson Trombetta

Matrícula: 924410-7

Cargo/função: 2º Sgt PM

Unidade: Polícia Militar

Fone para contato: 49 991214693

E-mail para contato: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal Suplente: Julio Cesar Bianchi

Matrícula: 928225-4

Cargo/função: 3º Sgt PM

Unidade: Polícia Militar

Fone para contato: 49 984110370

E-mail para contato: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 19/09/2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON TROMBETTA
Data: 20/09/2024 17:55:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Trombetta
Cmt da Polícia Militar de Irani